

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1596 B | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

LEI Nº 6.200

de 29 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Estrada dos Manacás' a servidão de passagem localizada à margem esquerda do Trevo do Km 258 da Rodovia Marechal Rondon".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ESTRADA DOS MANACÁS**" a servidão de passagem localizada à margem esquerda do Trevo do Km 258 da Rodovia Marechal Rondon até os limites da propriedade rural denominada Quinta dos Manacás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.201

de 29 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de 'Antonio Galvão Jeremias dos Santos' a 'Rua 05' localizada no loteamento Jardim Santa Cecília".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO GALVÃO JEREMIAS DOS SANTOS**" a "Rua 05", localizada no loteamento Jardim Santa Cecília, com início na Avenida José Ítalo Bacchi, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.202

de 29 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Jamila Cury Dorini)

"Denomina de 'Praça André Luís Blasi de Toledo Piza' o Sistema de Lazer localizado no loteamento Jardim Estoril."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**PRAÇA ANDRÉ LUÍS BLASI DE TOLEDO PIZA**" o Sistema de Lazer com frente para a Rua Antonio Lino Fontes, localizado no loteamento Jardim Estoril, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação 04.0699.0002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.203
de 29 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Jamila Cury Dorini)

"Denomina de 'Milton Carbonari' a 'Rua 01' localizada no loteamento Bem-te-vi II."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MILTON CARBONARI**" a Rua 01 localizada no loteamento Bem-te-vi II, com início na Rua José Francisco Bertoluci e término na Rua Celina Montes Giandoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

HABITAÇÃO E URBANISMO

CONVOCAÇÃO - RESIDENCIAL CACHOEIRINHA III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO que os munícipes abaixo descritos, foram sorteados como beneficiários das unidades habitacionais do Residencial Cachoeirinha III, e

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1596 B | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

3

convocados via correspondência (AR) a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para a entrega da documentação necessária para regularização da titularidade do imóvel.

CONSIDERANDO que a não entrega da documentação acarreta, nos termos do item 6.3 do Decreto Municipal nº. 11.573/18, a inabilitação dos mesmos, possibilitando a convocação dos suplentes.

Assim, é o presente para convocar:

CPF	NOME
141.274.398-23	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
313.111.788-56	CARLA RODRIGUES TOME CUNHA
229.452.568-00	CLAUDETE DE JESUS MARIANO
272.973.168-73	CRISTIANA VANESSA LEITE
295.745.158-18	DANIELA APARECIDA MARIANO FERNANDES
158.217.458-02	DONIZETI CORREA DA SILVA
200.210.558-82	JOSENILDE DINIZ DIONISIO
380.183.108-66	JULIA MIRELLA PEREIRA LEITE
085.992.478-59	MARIA MADALENA RISSATTI SOARES
356.547.368-17	ROSANGELA DE FATIMA BENTO

Que deverá comparecer no dia 28/10/2020 quarta-feira, das 09h00min as 11h00min horas, apresentando a documentação necessária para a efetivação do cadastro habitacional junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Praça Pedro Torres, 100.

WhatsApp: (14)99601-6547

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA PROVOCARÁ A INABILITAÇÃO DOS SORTEADOS E CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS SUPLENTE.

BOTUCATU, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 19/2020

de 09 de outubro de 2020

“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.108, de 09/10/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 15 de novembro de 2020, as medidas e prazos estabelecidos nos Atos da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020 e nº 12/2020, de 1º de julho de 2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1596 B | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

4

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira Presidente	Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida Vice-Presidente
Vereadora Jamila Cury Dorini 1ª Secretária	Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira 2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires